

TC 032.144/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Município de Pirapemas – MA.

Responsáveis: Eliseu Barroso de Carvalho Moura (CPF 054.829.413-53) e Maria Selma de Araujo Pontes (CPF 460.792.383-49)

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Fnde (00.378.257/0001-81).

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) contra Maria Selma de Araujo Pontes e Eliseu Barroso de Carvalho Moura, ex-prefeitos de Pirapemas/MA, em face da omissão do dever de prestar contas do convênio 830030/2007, que teve por objeto conceder apoio financeiro para desenvolvimento de ações que visam a proporcionar melhoria da infraestrutura da rede física escolar com a construção de escolas, conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil — Proinfância.

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 14 de fevereiro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete